

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.734, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Súmula: Antecipa feira pública municipal, do dia 25 de dezembro e dá outras providências.*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o feriado nacional do dia 25 de dezembro, em celebração ao “**Dia do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo**”,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada para a sexta-feira, dia 24 de dezembro de 2021, a realização da feira pública municipal do dia 25 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2021, 133º ano da República.**

**ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**D6F478BB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2021. Edição 2671  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>